



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU

LEI Nº. 3.722, de 14 de julho de 2010



ANO XVI - Nº. 2131 – 18 de novembro de 2013

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 22.675, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso XIV, art. 4º da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Parecer da Comissão Técnica de Zoneamento e Uso do Solo Urbano – CTU – nº 333/2013, de 3 de outubro de 2013, e em atenção ao requerido por Kalucha Incorporadora e Construtora Ltda. - ME, conforme petição protocolada sob o nº 37.728, de 30 de agosto de 2013,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovada nos termos das Leis Complementares nº 170, de 1º de junho de 2011 e 124, de 20 de julho de 2007, e suas alterações, a planta de Caracterização, Subdivisão e Denominação do Lote nº (06.6.31.17) 0224, situado no Loteamento denominado Jardim Alvorada, nesta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná – com superfície de 263,34m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e três metros e trinta e quatro decímetros quadrados), de propriedade de Kalucha Incorporadora e Construtora Ltda. - ME, conforme Matrícula nº 13.567, do Livro 2, do 2º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, passando o referido imóvel, resultante da Caracterização, Subdivisão e Denominação em apreço, a denominar-se Lotes nº<sup>os</sup> (06.6.31.17) 0222 e 0224, de acordo com as Plantas e Memorial Descritivo, devidamente arquivados, com as dimensões e confrontações a seguir especificadas:

#### I - TERRENO

**Lote nº (06.6.31.17) 0224** – Superfície: 263,34m<sup>2</sup>

**Registro:** Matrícula nº 13.567, do Livro 2, do 2º Ofício

**Proprietária:** Kalucha Incorporadora e Construtora Ltda. - ME

LIMITES	MEDIDAS	RUMOS	CONFRONTAÇÕES
Norte	22,00m	SE 60°49'21" NW	Lote nº 0262
Sul	22,00m	SE 60°49'21" NW	Lote nº 0212
Leste	11,97m	SW 29°10'39" NE	Lotes nº <sup>os</sup> 0333 e 0323
Oeste	11,97m	SW 29°10'39" NE	Rua Novo Hamburgo

#### II - SUBDIVISÃO

**Lote nº (06.6.31.17) 0222** – Superfície: 223,74m<sup>2</sup>

LIMITES	MEDIDAS	RUMOS	CONFRONTAÇÕES
Norte	22,00m	SE 60°49'21" NW	Lote nº 0224
Sul	22,00m	SE 60°49'21" NW	Lote nº 0212
Leste	10,17m	SW 29°10'39" NE	Lote nº 0333
Oeste	10,17m	SW 29°10'39" NE	Rua Novo Hamburgo

**Lote nº (06.6.31.17) 0224** – Superfície: 39,60m<sup>2</sup>

<b>LIMITES</b>	<b>MEDIDAS</b>	<b>RUMOS</b>	<b>CONFRONTAÇÕES</b>
Norte	22,00m	SE 60°49'21" NW	Lote nº 0262
Sul	22,00m	SE 60°49'21" NW	Lote nº 0222
Leste	1,80m	SW 29°10'39" NE	Lote nº 0323
Oeste	1,80m	SW 29°10'39" NE	Rua Novo Hamburgo

**Observação:** Este é o Lote para fins de Unificação ao Lote nº (06.6.31.17) 0262.

Art. 2º Este Decreto deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 7 de novembro de 2013.

Reni Clóvis de Souza Pereira  
**Prefeito Municipal**

Ricardo Vinicius Cuman  
**Secretário Municipal da Administração  
e Gestão de Pessoas**

Giancarlo Schetini de Almeida Torres  
**Assessor Especial de Planejamento**

### **DECRETO Nº 22.686, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Inclui e altera o Decreto nº 22.166, de 14 de maio de 2013, que trata da Estrutura Administrativa relativa às unidades de terceiro nível hierárquico.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 62, pela alínea "e", inciso I, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.069, de 5 de fevereiro de 2013, alterada pela Lei nº 4.097, de 5 de junho de 2013, pelo Decreto nº 22.166, de 14 de maio de 2013 alterado pelo Decreto nº 22.255, de 4 de julho de 2013, e em atendimento ao Memorando Interno nº 373/2013, de 5 de novembro de 2013, da Secretaria Municipal da Saúde,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Incluir e alterar o Decreto nº 22.166/13 alterado pelo Decreto nº 22.255/13, que trata da Estrutura Administrativa relativa às unidades de terceiro nível hierárquico, na forma do anexo que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2013.

Reni Clóvis de Souza Pereira  
**Prefeito Municipal**

Ricardo Vinicius Cuman  
**Secretário Municipal da Administração  
e Gestão de Pessoas**

**ANEXO AO DECRETO Nº 22.686****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMSA****DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA - DIAB****“DIVISÃO DE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - DVPSF**

...

**Distrito Sanitário Nordeste:**

...

- Unidade de Saúde Lagoa Dourada.

**Distrito Sanitário Leste:**

...

- Unidade de Saúde Morumbi II.

...

**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - DIES**

...

**DIVISÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS - DVACL****Atribuições:**

1. supervisionar as ações e serviços de análises clínicas no âmbito municipal, otimizando-os e buscando a excelência na qualidade dos serviços prestados, sempre em consonância com as diretrizes do SUS;
2. organizar mecanismos de monitoramento da qualidade do processamento de exames e das prioridades de atendimento e buscar resolubilidade nas questões concernentes ao atendimento e aos serviços;
3. monitorar os recursos humanos vinculados aos serviços do laboratório municipal de análises clínicas, instituindo política de capacitação desses profissionais nas questões referentes ao laboratório, assim como monitorar as ações do quadro de pessoal atuante no laboratório para melhor desempenho e qualidade nos serviços;
4. acompanhar e avaliar procedimentos laboratoriais à saúde pública, assegurando a otimização dos recursos e a viabilidade econômica do serviço, com cobertura e qualidade adequadas;
5. adotar as tecnologias mais pertinentes para os diferentes tipos de exames, mantendo a boa qualificação técnica dos profissionais e as condições adequadas de trabalho;
6. planejar, implementar e garantir a qualidade dos processos de gestão dos equipamentos, reagentes, insumos e produtos utilizados para diagnóstico de uso “*in vitro*”, em conformidade com a legislação vigente;
7. gerir e supervisionar a equipe técnica do laboratório municipal e os recursos necessários para o desempenho das suas atribuições;
8. elaborar e implementar, no âmbito do município, os protocolos concernentes ao atendimento e às atividades desempenhadas no âmbito dos exames de análises clínicas;
9. cooperar com os processos de compra de insumos, equipamentos e demais materiais necessários ao desempenho das atividades de análises clínicas;
10. supervisionar as atividades e os serviços executados por prestadores terceirizados, quando existirem;
11. indicar e viabilizar o registro dos responsáveis técnicos, junto ao conselho de classe, conforme estabelecido na legislação vigente.”(NR)

**DECRETO Nº 22.689, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Regulamenta a opção pelo parcelamento eletrônico previsto na Lei Complementar nº 213, de 8 de novembro de 2013, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal de Foz do Iguaçu – REFISFOZ.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela alínea “a”, inciso I, do art. 86 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Regularizar a adesão ao parcelamento em meio eletrônico, conforme previsto no parágrafo único do art. 3º da Lei Complementar nº 213, de 8 de novembro de 2013.

**Art. 2º** Fica permitida a formalização da adesão ao REFISFOZ através do Módulo Contador, disponível na página eletrônica do Município no endereço [www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br) – Portal 24 Horas, atendidos os seguintes requisitos:

I - somente poderá formalizar a adesão através do referido portal, o contribuinte que possuir contador cadastrado no Cadastro Municipal de Contribuinte – CMC;

II - o acesso ao Portal e as ferramentas que permitirão a formalização da adesão ao REFISFOZ será permitido aos contadores devidamente cadastrados e possuidores da senha de acesso.

**Art. 3º** No momento da formalização da adesão no Módulo Contador será gerado e disponibilizado para impressão o Termo de Acordo de Parcelamento e as Guias de Recolhimento das parcelas.

**Parágrafo único.** Os documentos citados no *caput* deste artigo serão arquivados eletronicamente, dispensada a assinatura dos mesmos.

**Art. 4º** O vencimento da primeira parcela será dia 23 de dezembro de 2013 e as demais, no dia 23 dos meses subsequentes.

**Art. 5º** A quantidade de parcelas e o valor das mesmas, bem como os benefícios fiscais concedidos, serão automaticamente calculados pelo sistema, respeitados os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 213/2013.

**Art. 6º** Excepcionalmente, para as adesões e parcelamentos efetuados através do Módulo Contador, fica dispensada a apresentação dos documentos relacionado no art. 16, do Decreto nº 21.914, de 14 de dezembro de 2012, ficando sob inteira responsabilidade do contador a verificação e confirmação dos dados, documentos, dívidas e demais requisitos necessários a formalização da opção ao REFISFOZ.

**Art. 7º** Os contadores com acesso ao Módulo Contador ficam responsáveis por todos os atos praticados e sujeitos a autuação em razão da prestação de falsas informações ou atos ilícitos, na forma da legislação vigente.

**Art. 8º** Somente terão direito aos benefícios da Lei Complementar nº 213/2013, os interessados que formalizarem a opção ao REFISFOZ até o dia 18 de dezembro de 2013.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2013.

Reni Clóvis de Souza Pereira  
**Prefeito Municipal**

Ricardo Vinicius Cuman  
**Secretário Municipal da Administração  
e Gestão de Pessoas**

Ademar da Silva  
**Secretário Municipal  
da Fazenda**

**DECRETO Nº 22.692, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** REVOGAR os Decretos nºs 19.519, de 19 de abril de 2010, 20.258, de 17 de março de 2011 e 21.233, de 16 de abril de 2012, que tratam da Comissão de Avaliação de Contrato de Gestão para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos atinentes à área de saúde, firmados com organizações sociais.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2013.

Reni Clóvis de Souza Pereira  
**Prefeito Municipal**

Ricardo Vinicius Cuman  
**Secretário Municipal da Administração  
e Gestão de Pessoas**

**DECRETO Nº 22.702, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Abre um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) ao Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e inciso II, § 1º, do art. 4º da Lei Municipal nº 4.061, de 20 de dezembro de 2012,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações, na forma abaixo especificada:

11	- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
18 541 0110 2.166	- Desenvolvimento de Programas de Educação Ambiental	
3390.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente .....	3.400,00
<b>- TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>		<b>3.400,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de excesso de arrecadação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2013.

Reni Clóvis de Souza Pereira  
**Prefeito Municipal**

Ricardo Vinicius Cuman  
**Secretário Municipal da Administração  
e Gestão de Pessoas**

Giancarlo Schetini de Almeida Torres  
**Assessor Especial de Planejamento**

**PORTARIA Nº 53.675**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 479/13, de 1º de outubro de 2013, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

**R E S O L V E:**

**I - CONSTITUIR** Comissão Especial com o objetivo específico de analisar, sanear e dar impulso oficial aos processos administrativos de modo geral, bem como de expedientes correlatos à Divisão de Controle, Monitoramento, Fiscalização e Licenciamento Ambiental, subordinada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**II - DESIGNAR** **Magda Odette Trindade**, Fiscal de Tributos Júnior, **Jackson Niehues**, Agente Fiscal de Preceitos Sênior e **Ângela Maria Ferreira**, Assistente Administrativo Júnior, para comporem a referida Comissão e dar cumprimento ao contido no inciso I, desta Portaria.

**III - A Comissão** de que trata o inciso I terá o **prazo de até 90 dias** para apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado uma vez por igual período.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 6 de novembro de 2013.

Reni Clóvis de Souza Pereira  
**Prefeito Municipal**

Ricardo Vinicius Cuman  
**Secretário Municipal da Administração  
e Gestão de Pessoas**

João Matkiewicz Filho  
**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente – Interino**

**PORTARIA Nº 53.680**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas alínea "a", do inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto no inciso III, parágrafo único, do art. 240, nos arts. 252 e 253, todos da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, alterada pela Lei Complementar nº 23, de 20 de dezembro de 1994, e em atenção Memorando Interno nº 153/2013-CRG, de 7 de novembro de 2013, emitido pela Corregedoria da Secretaria Municipal de Segurança Pública,

**R E S O L V E:**

**I - Constituir COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** a fim de apurar os fatos narrados no Registro nº 003/2013 – Apuração Preliminar de Infração Disciplinar – emitida pela Corregedoria/SMSP, a qual relata, em tese, a prática de infração disciplinar pelo servidor *Jussier Leite Silva*, matrícula nº 13891.01, quando de serviço no dia 3 de abril de 2013, no horário das 19h a 01h, utilizando-se da motocicleta MC 60, em companhia do GM Emerson, após terem recebido informações, segundo ele, oriundas da Central de Operações, de que um veículo VW Santana estaria sendo perseguido pela Polícia Militar, avistaram o referido veículo nas proximidades da sede da Guarda Municipal e iniciaram acompanhamento tático. Nas proximidades da Rua Xingu, o veículo foi abandonado pelo condutor e adentrou em uma mata, sendo perseguido pelo Subinspetor Jussier que lhe deu voz de prisão, porém sem êxito. Em seguida ouviu disparos e revidou em direção ao chão, e, na medida em que ouvia os disparos revidava atirando para o chão. Ainda ficou configurado que o servidor induziu superiores ao erro quando perante a Corregedoria declarou estar presente na Central de Operações no momento que tais informações foram repassadas, fato não confirmado pelo Coordenador de Serviço do dia Inspetor Langnier, pois segundo ele, não teve conhecimento de como os servidores tiveram as informações, e somente teve ciência da ocorrência após terem repassado a situação, depois da perseguição; portanto, restou configurado, em tese, infração disciplinar aos preceitos contidos no inciso III, do art. 208 e art. 218, ambos da Lei Complementar nº 17/1993, bem como das previsões no inciso XIII, do art. 43 e inciso I, do art. 46, do Decreto nº 17.363/06.

II - A Comissão de Processo Administrativo será integrada pelos servidores **Alessandro Luiz Chichoski**, Guarda Municipal de 1ª Classe, **Antonio Carlos Corrêa**, Guarda Municipal de 1ª Classe e **Orlando José Domanski**, Guarda Municipal de 1ª Classe, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao contido no inciso I, desta Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 7 de novembro de 2013.

Reni Clóvis de Souza Pereira  
**Prefeito Municipal**

Cleumar Paulo Farias  
**Secretário Municipal de Cooperação  
para Assuntos de Segurança Pública – Interino**

Ricardo Vinicius Cuman  
**Secretário Municipal da  
Administração e Gestão de Pessoas**

### **PORTARIA Nº 53.681**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas alínea “a”, do inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto no inciso III, parágrafo único, do art. 240, nos arts. 252 e 253, todos da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, alterada pela Lei Complementar nº 23, de 20 de dezembro de 1994, e em atenção Memorando Interno nº 158/2013-CRG, de 8 de novembro de 2013, emitido pela Corregedoria da Secretaria Municipal de Segurança Pública,

### **RESOLVE:**

I - Constituir COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO com a finalidade de apurar fatos referentes à falta funcional praticada, em tese, pelo servidor *Marcos Eliandro Pôncio*, matrícula nº 12829.01, detentor do cargo Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Cooperação para Assuntos de Segurança Pública – Divisão de Segurança Patrimonial, nos termos do Memorando Interno nº 091/2012-SMSP, datado de 14 de agosto de 2012, Memorando Interno nº 281/12-SMGP/DPRT, datado de 27 de julho de 2012 e Memorando Interno nº 132-SMSP, datado de 21 de novembro de 2012, que encaminham documentação as quais demonstram que o servidor Marcos Eliandro Pôncio após ter se licenciado do cargo de vigia para exercer Mandato Classista junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SISMUFI), afastou-se para concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores no pleito eleitoral de outubro de 2012, contudo o servidor não se apresentou ao seu local de trabalho na SMSP, para exercer suas funções de vigia, e, somente 3 (três) meses antes das eleições solicitou sua desincompatibilização do cargo público para se candidatar, deixando de cumprir com seu dever funcional, não se apresentando para o serviço no período de 5 de junho de 2012 a 5 de julho de 2012, tampouco informou o motivo da ausência, percebendo seus vencimentos sem o devido labor, configurando o disposto no inciso II, do art. 229 da Lei Complementar nº 17/1993.

II - A Comissão de Processo Administrativo será integrada pelos servidores **Rudimar Venialgo Silva**, Guarda Municipal de 1ª Classe, **Ariovaldo Lopes**, Subinspetor e **Wilson Ramos**, Guarda Municipal de 1ª Classe, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao contido no inciso I, desta Portaria.

III - Revogar em consequência a Portaria nº 52.342, de 3 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 7 de novembro de 2013.

Reni Clóvis de Souza Pereira  
**Prefeito Municipal**

Cleumar Paulo Farias  
**Secretário Municipal de Cooperação  
para Assuntos de Segurança Pública – Interino**

Ricardo Vinicius Cuman  
**Secretário Municipal da  
Administração e Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 53.682**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas alínea "a", do inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto no inciso III, parágrafo único, do art. 240, nos arts. 252 e 253, todos da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, alterada pela Lei Complementar nº 23, de 20 de dezembro de 1994, e em atenção Memorando Interno nº 154/2013-CRG, de 7 de novembro de 2013, emitido pela Corregedoria da Secretaria Municipal de Segurança Pública,

**R E S O L V E:**

I - Constituir COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO a fim de dar continuidade na apuração dos fatos constantes no anexo do Ofício nº 112/2012 e Memorando Interno nº 072/2012 que envia o Relatório Circunstanciado por meio do MI nº 81/12/CRG/SMSP, os quais relatam a prisão em flagrante do servidor *José Luiz Rodrigues Marques*, matrícula nº 13798.01, ocupante do cargo efetivo Guarda Municipal de 2ª Classe, por ter exigido valor para que pudessem ser transportadas mercadorias livremente, o qual foi preso em flagrante no dia 25 de maio de 2012, quando recebeu a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais). Pela conduta praticada no momento da prisão, cometeu, em tese, crime contra a administração pública (concessão); valeu-se do cargo de Guarda Municipal para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função pública e o cometimento de incontinência pública e conduta escandalosa diante dos fatos e notícias que foram publicadas nos meios de comunicação, restando incurso no inciso VIII, do art. 209 e incisos I e V, do art. 229 da Lei Complementar nº 17/1993.

II - A Comissão de Processo Administrativo será integrada pelos servidores **Alessandro Luiz Chichoski**, Guarda Municipal de 1ª Classe, **Antonio Carlos Corrêa**, Guarda Municipal de 1ª Classe e **Orlando José Domanski**, Guarda Municipal de 1ª Classe, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao contido no inciso I, desta Portaria.

III - Revogar em consequência a Portaria nº 52.245, de 23 de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 7 de novembro de 2013.

Reni Clóvis de Souza Pereira  
**Prefeito Municipal**

Cleumar Paulo Farias  
**Secretário Municipal de Cooperação  
para Assuntos de Segurança Pública – Interino**

Ricardo Vinicius Cuman  
**Secretário Municipal da  
Administração e Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 53.691**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas alínea "f", do inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, na forma do inciso II, parágrafo único, do art. 240, em conformidade com o disposto nos arts. 244 e 245 da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, alterada pela Lei Complementar nº 23, de 20 de dezembro de 1994, e em atendimento ao Memorando Interno nº 448/2013, de 6 de novembro de 2013, emitido pela Comissão Permanente de Sindicâncias, Processos Administrativos e Inquéritos Administrativos,

**R E S O L V E:**

I - Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA a fim de apurar informações constantes no Memorando Interno nº 278/2013-SMED, de 6 de novembro de 2013, o qual vem acompanhado de relatório e outros documentos.



II - A Comissão de Sindicância será integrada pelos servidores **Danielle Ribeiro**, Procurador do Município Pleno, **Sílvia Maria Thomazi**, Assistente Administrativo Especialista e **Marise Martins Szczypior de Souza**, Professor Pós-Graduado, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao contido no inciso I, desta Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2013.

Reni Clóvis de Souza Pereira  
**Prefeito Municipal**

Ricardo Vinicius Cuman  
**Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas**

Shirlei Ormenese Carvalho  
**Secretária Municipal da Educação**

#### **PORTARIA Nº 53.692**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas alínea "f", do inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto no inciso III, parágrafo único, do art. 240, nos arts. 252 e 253, todos da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, alterada pela Lei Complementar nº 23, de 20 de dezembro de 1994, e em atenção Memorando Interno nº 449/2013, de 6 de novembro de 2013, emitido pela Comissão Permanente de Sindicâncias, Processos Administrativos e Inquéritos Administrativos,

#### **R E S O L V E:**

I - Constituir COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as informações constantes no Memorando Interno nº 268/2013-SMED, de 1º de novembro de 2013, o qual vem acompanhado de relatórios referentes à servidora *Laudicéia Mara de Souza Spirandio*, matrícula nº 17398.01, ocupante do cargo de Educador Infantil.

II - A Comissão de Processo Administrativo será integrada pelos servidores **Danielle Ribeiro**, Procurador do Município Pleno, **Sílvia Maria Thomazi**, Assistente Administrativo Especialista e **Marcos Antônio Vettorello**, Professor Pós-Graduado, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao contido no inciso I, desta Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2013.

Reni Clóvis de Souza Pereira  
**Prefeito Municipal**

Ricardo Vinicius Cuman  
**Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas**

Shirlei Ormenese Carvalho  
**Secretária Municipal da Educação**

#### **PORTARIA Nº 53.707**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "g", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atenção à petição protocolada sob o nº 46229/2013, de 31 de outubro de 2013, pela Foz Previdência,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, a partir de 8 de novembro de 2013, a servidora **LEILA DE FÁTIMA CARVALHO CORNÉLIO**, matrícula nº 15.480.01, ocupante do cargo de Procurador do Município Pleno, para atuar nas demandas judiciais, administrativas e demais serviços pertinentes à Foz Previdência, na ausência de Procurador titular daquela Autarquia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2013.

Reni Clóvis de Souza Pereira  
**Prefeito Municipal**

Ricardo Vinicius Cuman  
**Secretário Municipal da Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 53.713**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas alínea “f”, do inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, na forma do inciso II, parágrafo único, do art. 240, em conformidade com o disposto nos arts. 244 e 245 da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, alterada pela Lei Complementar nº 23, de 20 de dezembro de 1994, e em atendimento ao Memorando Interno nº 458/2013, de 12 de novembro de 2013, emitido pela Comissão Permanente de Sindicâncias, Processos Administrativos e Inquéritos Administrativos,

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 53.641, de 31 de outubro de 2013, que constituiu Sindicância para tratar dos autos de Processo Administrativo nº 00245845, conforme abaixo especificado:

**Onde se lê:**

“...José Carlos Pereira, Guarda Municipal de 1ª Classe...”

**Leia-se:**

“...José Roberto Pereira, Assistente Administrativo Especialista...”

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2013.

Reni Clóvis de Souza Pereira  
**Prefeito Municipal**

Ricardo Vinicius Cuman  
**Secretário Municipal da Administração  
e Gestão de Pessoas**

Shirlei Ormenese Carvalho  
**Secretária Municipal da Educação**

**PORTARIA Nº 53.731**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso da atribuição conferida pela alínea “c”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21

de junho de 1993, e em atendimento ao Memorando Interno nº 1533, 14 de novembro de 2013, expedido pela Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas,

### RESOLVE:

**I - CONSTITUIR** Comissão Especial de Licitação para elaboração, abertura e julgamento de processo licitatório que tem por objeto a contratação de agente arrecadador dos tributos municipais, por meio do Sistema Febraban, ficha de compensação e confecção dos carnês de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – devidamente impressos, no Município de Foz do Iguaçu.

**II - Designar Kelly Renata Mariani Kozievitch**, responsável pela Diretoria de Receita, **Amélia Aparecida Alves**, Assistente Administrativo Sênior, **Alex Sandro Lopes de Souza**, Assistente Administrativo Especialista, para sob a presidência do primeiro comporem a referida Comissão e dar cumprimento ao contido no inciso I, desta Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2013.

Reni Clóvis de Souza Pereira  
**Prefeito Municipal**

Ricardo Vinicius Cuman  
**Secretário Municipal da Administração  
e Gestão de Pessoas**

### EXTRATO DE PORTARIAS

#### Portaria nº 53.693, de 8 de novembro de 2013.

**Assunto:** CONCEDER, com efeitos retroativos a **23 de outubro de 2013**, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, conforme especificação abaixo, gratificação por Encargos Especiais – EE – no valor equivalente a uma Função de Confiança – FC – pelo exercício temporário de funções específicas, adicionais às atribuições normais do cargo.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Nome: MARLENE CONCEIÇÃO SOARES

Cargo: Agente de Apoio Operacional

Matrícula: 12656.01

Atribuição: responsável por servir e preparar lanches no período noturno em virtude das aulas do ProJovem.

Nome: MARLI DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: Merendeira

Matrícula: 15001.01

Atribuição: responsável por servir e preparar lanches no período noturno em virtude das aulas do ProJovem.

#### Portaria nº 53.699, de 11 de novembro de 2013.

**Assunto:** CONCEDER licença especial por quinquênio de efetivo exercício, no período, forma e condições a seguir especificadas, aos servidores públicos municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Mes(es)	Período	Período Aquisitivo
JACIRA TEREZINHA D DOS SANTOS	10028.01	Agente Fiscal de Preceitos Pleno	SMMA	1	08/11/2013 a 07/12/2013	23/03/2007 a 22/03/2012
IZABELA CRISTINA DELLA ROSA	13583.01	Assistente Administrativo Especialista	SMAD	1	20/11/2013 a 19/12/2013	10/04/2000 a 09/04/2005
EDILANDA ANGELA BEGNINI	5599.03	Professor Pós-Graduado	SMED	1	01/11/2013 a 30/11/2013	22/07/2007 a 21/07/2012

HILDA SILVEIRA MORALES	11480.01	Professor Pós-Graduado	SMED	1	06/11/2013 a 05/12/2013	07/04/2008 a 06/04/2013
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	8189.01	Professor Pós-Graduado	SMED	1	01/11/2013 a 30/11/2013	05/04/2000 a 04/04/2005
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	8189.02	Professor Pós-Graduado	SMED	1	01/11/2013 a 30/11/2013	26/02/2006 a 25/02/2011
SADI ADROALDO SHERER	8715.01	Desenhista Projetista Sênior	AEP	1	01/11/2013 a 30/11/2013	02/01/2001 a 01/01/2006

**Portaria nº 53.700, de 11 de novembro de 2013.**

**Assunto:** CONCEDER Licença Maternidade, no período, forma e condições a seguir especificadas, à(s) servidora(s) pública(s) municipal(is):

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)
JULIANA DUMMER MARTELO	15038.01	Professor Pós-Graduado	SMED	120	11/11/2013 a 10/03/2014
ROSINEIA MATHEUS DE MOURA	12322.01	Professor Pós-Graduado	SMED	120	31/10/2013 a 27/02/2014

**Portaria nº 53.701, de 11 de novembro de 2013.**

**Assunto:** REVOGAR, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2013, o Anexo à Portaria nº 52.977, de 18 de julho de 2013, que trata de função de confiança concedida à servidora *Rosélia de Souza Quadros*, matrícula nº 13154.01, ocupante do cargo de Atendente de Creche Sênior.

**Portaria nº 53.702, de 11 de novembro de 2013.**

**Assunto:** PRORROGAR, no período de 6 de dezembro de 2013 a 3 de fevereiro de 2014, a licença maternidade, concedida por meio da Portaria nº 53.218, de 8 de agosto de 2013, à servidora ANA PAULA SALLET, matrícula nº 17364.01, ocupante do cargo de Educador Infantil Júnior, do Grupo Ocupacional Magistério.

**Portaria nº 53.715, de 13 de novembro de 2013.**

**Assunto:** CONCEDER Licença Maternidade, no período, forma e condições a seguir especificadas, à(s) servidora(s) pública(s) municipal(is):

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)
LIVIA CAVALCANTI GAMA DE AZEVEDO	17564.02	Professor	SMED	120	10/11/2013 a 09/03/2014

**Portaria nº 53.716, de 13 de novembro de 2013.**

**Assunto:** CONCEDER Licença Maternidade, no período, forma e condições a seguir especificadas, à(s) servidora(s) pública(s) municipal(is):

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)
LIVIA CAVALCANTI GAMA DE AZEVEDO	17564.03	Professor	SMED	120	10/11/2013 a 09/03/2014

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/04/2013**

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída por meio da Portaria nº 53.348/2013, alterada pela Portaria nº 53.392/2013, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o Edital de Abertura nº 004/01/2013, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, que divulga o Resultado Final para Homologação das áreas de Nível Superior e de Nível Médio Profissional:

**I** - Ratifica a homologação do resultado final classificatório dos candidatos ao Teste Seletivo para Estagiários nos cursos das áreas de Nível Superior e de Nível Médio Profissional, devidamente homologado, conforme se faz publicar nas relações anexas, tendo em vista que NÃO HOUVE recursos interpostos.

**II** - Para preencher as vagas abertas pelo Edital, os candidatos serão convocados de acordo com as necessidades da Administração Municipal, para se apresentarem na Diretoria de Relações do Trabalho, Saúde Ocupacional, Desenvolvimento e Capacitação Funcional, visando dar continuidade aos procedimentos de contratação.

Foz do Iguaçu, 18 de novembro de 2013.

Carlos Magno de Melo Albuquerque  
**Presidente – Comissão Processo Seletivo**  
**Portaria nº 53.392/2013**

Reni Clóvis de Souza Pereira  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/04/2013**  
**RESULTADO PRELIMINAR CLASSIFICATÓRIO****ENSINO SUPERIOR****01 - ADMINISTRAÇÃO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE CADASTRO/ ATUALIZAÇÃO NO CIEE</b>	<b>NÚMERO DE PERÍODOS CURSADOS</b>
1º	85,20	Rosa Helena Aparecida de Laia	22/09/2013	1
2º	83,80	Marcos Vinícius da Silveira Werneck	05/04/2010	1
3º	78,00	Bruno Luiz da Silva	29/01/2013	1
4º	75,20	Mariana Bueno de Oliveira	23/10/2013	4
5º	74,40	Dimaima Lima Ferreira Jorge	08/10/2013	3
6º	74,17	Thais Caroline Law	08/10/2012	5
7º	72,40	Moises Basilio Marçal	01/08/2013	1
8º	71,67	Youssef Rached Gharib	06/08/2013	1
9º	71,00	Marcos Vinícius Machado de Oliveira	22/02/2010	3
10º	70,40	Guilherme Dotto Sotelo	07/05/2012	3
11º	69,17	Rayssa da Silva Doarte	07/02/2012	2
12º	67,00	Lais Eliziane Meurer	01/02/2012	3
13º	61,00	Nereide de Fatima dos Santos	24/09/2013	1

**01 - ADMINISTRAÇÃO – BAIXA RENDA**

CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA	NOME	DATA DE CADASTRO/ ATUALIZAÇÃO NO CIEE	NÚMERO DE PERÍODOS CURSADOS
Não class.	47,50	Krissia Regina Vieira Pocahy	15/10/2013	1

**02 - EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)**

Sem inscritos

**02 - EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO) – BAIXA RENDA**

Sem inscritos

**03 - EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)**

CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA	NOME	DATA DE CADASTRO/ ATUALIZAÇÃO NO CIEE	NÚMERO DE PERÍODOS CURSADOS
1º	94,00	Jaysa Venturim dos Santos	07/10/2013	1
2º	76,29	Pedro Fabian de Sousa Silva	18/03/2013	1
3º	73,43	Eliane da Trindade Ribeiro	07/06/2013	1
4º	65,43	Mayara da Macena de Freitas	08/08/2013	5

**03 - EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA) – BAIXA RENDA**

Sem inscritos

**4 - LETRAS**

CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA	NOME	DATA DE CADASTRO/ ATUALIZAÇÃO NO CIEE	NÚMERO DE PERÍODOS CURSADOS
1º	79,00	Andre Gomes Dias	05/12/2012	5
2º	73,57	Paula Marina Mendes	01/03/2013	3
3º	69,00	Rafael Lucas Santos da Silva	10/05/2013	1
4º	65,00	Nathalia Alexandra Araujo	16/08/2011	3

**4 - LETRAS – BAIXA RENDA**

CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA	NOME	DATA DE CADASTRO/ ATUALIZAÇÃO NO CIEE	NÚMERO DE PERÍODOS CURSADOS
1º	79,11	Anay Karla Paliga	09/04/2012	2

**5 - PEDAGOGIA**

CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA	NOME	DATA DE CADASTRO/ ATUALIZAÇÃO NO CIEE	NÚMERO DE PERÍODOS CURSADOS
1º	96,40	Vanusa Regina de Castro	25/03/2013	1
2º	94,40	Joselma Rodrigues Casseiro	31/10/2013	1
3º	91,67	Ediane Franciele Soistak	31/10/2013	5
4º	89,33	Juliana Tavares	12/09/2012	5
5º	87,43	Nayara do Nascimento	14/11/2009	5
6º	86,80	Patricia Lopes Mendonça Soares	25/02/2011	5
7º	85,00	Juliana Helena Correa	03/06/2013	2
8º	83,13	Tamara Martins de Barros	27/03/2012	5
9º	81,88	Adriana Cordeiro dos Santos	28/08/2013	5
10º	81,67	Tania da Silva Pinto	31/10/2013	1
11º	80,83	Lucinete da Silva	18/10/2013	2
12º	78,50	Jeane de Souza Castro	13/05/2013	1
13º	77,50	Lourdes Bueno Conte	22/03/2013	1
14º	76,86	Françoiza Soares Venancio	30/10/2013	1
15º	74,17	Francielene de Souza Godim	30/09/2013	1
16º	71,50	Rosana da Silva Colman Goldacker	18/10/2013	0
17º	70,33	Marcia da Cruz	23/05/2013	1
18º	70,33	Elizabeth Alexandre da Silva	04/04/2013	1
19º	70,00	Julio Cesar Gonçalves Dias	30/10/2013	1
20º	60,50	Cinara Salete Schmidt	24/04/2013	2
21º	59,00	Eva Silvestre da Silva	22/10/2013	1
Não class.	18,50	Bruna Bracht	16/03/2012	3

**5 - PEDAGOGIA – BAIXA RENDA**

CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA	NOME	DATA DE CADASTRO/ ATUALIZAÇÃO NO CIEE	NÚMERO DE PERÍODOS CURSADOS
1º	82,50	Cristina Aparecida da Costa	17/10/2013	1
2º	80,20	Pamela Fernanda Biesek	03/02/2012	2
3º	57,57	Elaine Machado de Oliveira	11/10/2013	1

**06 - SERVIÇO SOCIAL (a partir do 3º Período)**

CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA	NOME	DATA DE CADASTRO/ ATUALIZAÇÃO NO CIEE	NÚMERO DE PERÍODOS CURSADOS
1º	88,83	Ana Laura Coelho da Silva Heck	11/10/2013	3
2º	77,00	Dayana Cavallari Eidt	24/01/2012	3
3º	71,67	Ranuzia Ribas da Silva	11/07/2013	3
4º	67,60	Amanda Freitas Santos	06/01/2012	3

**06 - SERVIÇO SOCIAL (a partir do 3º Período) – BAIXA RENDA**

Sem inscritos

**7 - DEMAIS LICENCIATURAS**

CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA	NOME	DATA DE CADASTRO/ ATUALIZAÇÃO NO CIEE	NÚMERO DE PERÍODOS CURSADOS
1º	84,33	Jefferson Macedo Setti	30/01/2013	2
2º	67,57	Valdinei Lauriano	23/03/2009	1
3º	52,29	Cainã Galli de Almeida	15/09/2009	0

**7 - DEMAIS LICENCIATURAS – BAIXA RENDA**

CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA	NOME	DATA DE CADASTRO/ ATUALIZAÇÃO NO CIEE	NÚMERO DE PERÍODOS CURSADOS
1º	69,40	Alisson Nonato Borsuk	16/11/2010	7
2º	65,43	Raul Araújo da Silva	19/02/2013	1

**ANEXO II**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/04/2013  
RESULTADO PRELIMINAR CLASSIFICATÓRIO**

**ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE**

**08 - NORMAL** (Formação de docentes de Educação Infantil e Ensino Fundamental Normal Modalidade Regular)

CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA	NOME	DATA DE CADASTRO/ ATUALIZAÇÃO NO CIEE	NÚMERO DE PERÍODOS CURSADOS
1º	95,09	Carolina Sartori Guimarães	14/10/2013	1
2º	93,55	Anderson Valencio dos Santos	14/10/2013	1
3º	88,10	Anne Michelle Ferreira Vergara	21/02/2013	2
4º	85,00	Samatha Agapito de Maria	10/07/2013	2
5º	80,36	Diellen Luana da Silva Santos	18/10/2013	1
6º	80,00	Luana Scherer Martins	19/09/2013	1
7º	79,45	Viviane Soares dos Santos	07/10/2013	1
8º	78,15	Renata Caroline Pimentel da Silva	05/08/2013	1
9º	77,36	Rafaela Carla Rodrigues	15/10/2013	1
10º	75,18	Aline Delfino Correia	31/10/2013	1
11º	74,15	Julia Fiorentin Fagotti	31/10/2013	1
12º	72,36	Adriene Varenholt Jacobowski	28/01/2013	1



13º	72,00	Aline Cristina Zantute	31/10/2013	1
14º	71,82	Jaqueline Mendes Salviano	30/10/2013	1
15º	70,18	Mariana Lurdes Fernandes	17/10/2013	1
16º	58,82	Bruna dos Santos Pereira	15/05/2013	1

**08 - NORMAL** (Formação de docentes de Educação Infantil e Ensino Fundamental Normal Modalidade Regular)

CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA	NOME	DATA DE CADASTRO/ ATUALIZAÇÃO NO CIEE	NÚMERO DE PERÍODOS CURSADOS
1º	83,73	Fernanda Scherer Ribeiro	10/05/2013	1
2º	77,73	Amanda Manarini de Almeida	28/01/2013	1
3º	75,55	Karla Gracieli Dias	02/10/2013	1
4º	71,73	Andressa Nunes	10/07/2012	1
5º	70,27	Stefanny Andressa da Silva	06/08/2013	1

**09 - NORMAL SUBSEQUENTE** (Formação de docentes de Educação Infantil e Ensino Fundamental Normal Modalidade Aproveitamento de Estudos)

CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA	NOME	DATA DE CADASTRO/ ATUALIZAÇÃO NO CIEE	NÚMERO DE PERÍODOS CURSADOS
1º	89,67	Rozangela Bastiani	24/02/2012	3
2º	76,89	Luiza Aparecida Maciel	23/10/2013	1
3º	79,89	Silvane de Assis Silva	23/03/2012	3

**09 - NORMAL SUBSEQUENTE** (Formação de docentes de Educação Infantil e Ensino Fundamental Normal Modalidade Aproveitamento de Estudos) – **BAIXA RENDA**

CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA	NOME	DATA DE CADASTRO/ ATUALIZAÇÃO NO CIEE	NÚMERO DE PERÍODOS CURSADOS
1º	60,89	Thaina dos Santos	05/03/2013	1
2º	79,89	Sara Tomaz Sadim	17/05/2012	3

**09 - NORMAL SUBSEQUENTE** (Formação de docentes de Educação Infantil e Ensino Fundamental Normal Modalidade Aproveitamento de Estudos) – **COM DEFICIÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA	NOME	DATA DE CADASTRO/ ATUALIZAÇÃO NO CIEE	NÚMERO DE PERÍODOS CURSADOS
1º	84,00	Flaviana Alice Robim Machado	20/09/2013	1

### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório Tomada de Preços nº. 024/2013, referente a contratação de empresa para reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Vila Esmeraldo, serviços de drenagem de água no Centro Municipal de Educação Infantil Victório Basso, reforma de piso na Escola Municipal Adele Zanotto Scalco e execução de calçada no Centro Municipal de Educação Infantil do Jardim Curitibano, em favor da empresa MPB Construção Civil Ltda., que ofertou o menor preço para o lote 01 e ARF Const. de Obras e Pavim. Ltda., que ofertou o menor preço para os lotes 02 e 03, sendo as licitantes declaradas vencedoras do certame. Firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu, 12 de novembro de 2013.

Reni Clóvis de Souza Pereira  
**Prefeito Municipal**

### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 101/2013, referente à aquisição de Materiais Pedagógicos e Lúdicos com a finalidade de aplicação no atendimento da demanda dos Programas de Atendimento pelos Centros de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e na Vigilância Sanitária, em favor das empresas: MAKROPEL PAPELARIA LTDA EPP e LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP; que ofertaram o menor preço para o objeto da licitação.

Firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu, 12 de Novembro de 2013.

Reni Clóvis de Souza Pereira  
**Prefeito Municipal**

### HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal e tendo em vista que não há irregularidades no procedimento, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **homologo** o Pregão Presencial nº. 104/2013, referente à registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias e impressões, terceirização de tecnologia de impressão, software, hardware (equipamentos) e todos os consumíveis, exceto papel, para atender a demanda dos órgãos da Administração Municipal (outsourcing de impressão), bem como a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de toners e suporte técnico em 45 (quarenta e cinco) impressoras da marca HP Laserjet Monocromáticas, modelo 2055DN de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, para que a adjudicação em favor da empresa Mita Comércio de Fotocopiadoras Ltda., que ofertou o menor preço global para objeto do certame, produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu, 13 de novembro de 2013.

Reni Clóvis de Souza Pereira  
**Prefeito Municipal**

## HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 122/2013, referente a aquisição de medalhas e troféus para realização do 1º Festival Cultural a ser realizado na semana de 02 à 07 de dezembro de 2013, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referencia do edital, em favor da empresa E. L. ROMEIRO ARTIGOS ESPORTIVOS - EPP ; com o menor preço para global objeto do certame. Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu-Pr, 14 de Novembro de 2013

Reni Clóvis de Souza Pereira  
**Prefeito Municipal**

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 017/2013

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência Pública, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições destinadas a alunos da rede municipal de ensino das Escolas Municipais, Centros de Convivência Escola/Bairro e Centros Municipais de Educação Infantil, conforme especificações constantes do edital, planilhas e anexos. **O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 20 de dezembro de 2013, às 09h**, na Diretoria de Compras e Suprimentos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280, sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, Centro. O edital poderá ser requisitado através do e-mail [joarez.jdc@pmfi.pr.gov.br](mailto:joarez.jdc@pmfi.pr.gov.br) mediante o fornecimento de razão social, CNPJ, nome e telefone para contato da empresa interessada ou pelo fone/fax 45. 2105-1363 – 3521-1366.

Foz do Iguaçu, 14 de novembro de 2013.

Marcelo Bernardo da Silva  
**Presidente da Comissão Especial de Licitação**

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2013

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas Escolas Municipais e Centros de Convivência Escola/Bairro, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. **O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 20 de dezembro de 2013, às 14h**, na Diretoria de Compras e Suprimentos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280, Sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, Centro. O edital poderá ser requisitado através do e-mail [crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br](mailto:crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br) mediante o fornecimento de Razão Social, CNPJ, nome e telefone para contato da empresa interessada ou pelo fone (45) 3521-1367.

Foz do Iguaçu, 14 de novembro de 2013.

Marcelo Bernardo da Silva  
**Presidente da Comissão Especial de Licitação**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 019/2013**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência, que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e recuperação do Fuste de Iluminação Pública, com poda e supressão de árvores, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 20 de dezembro de 2013, às 09h**, na Diretoria de Compras e Suprimentos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280, Sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, Centro. O edital poderá ser requisitado através do e-mail [joarez.jdc@pmfi.pr.gov.br](mailto:joarez.jdc@pmfi.pr.gov.br) mediante o fornecimento de Razão Social, CNPJ, nome e telefone para contato da empresa interessada ou pelo fone (45) 2105-1363.

Foz do Iguaçu, 18 de novembro de 2013.

Hélio José Samek  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 20/2013 - PMFI**

O MUNICÍPIO de FOZ DO IGUAÇU, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 20 de dezembro do ano de 2013, na Diretoria de Compras e Suprimentos, sito a Praça Getúlio Vargas, nº 280, Centro, sede da Prefeitura Municipal em Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA** para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, da (s) seguinte (s) obra (s):

Lote nº	Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
01	Cidade Nova II, Jardim Lancaster, Jardim Três Bandeiras, Jardim das Palmeiras, Jardim Três Fronteiras, Três Lagoas, Vila Miranda.	Recape em CBUQ.	77.678,46m <sup>2</sup>	150
02	Vila Portes, Vila Pérola, Jardim Central, Jardim Festugato, Centro, Vila Yolanda, Jardim Iguaçu, Ouro Verde, Jardim Ouro Verde, Vila Adriana II, Jardim Morenita, Jardim Boa Esperança, Porto Meira.	Recape em CBUQ.	86.752,12m <sup>2</sup>	150
03	Jardim Califórnia, Jardim Princesa Daiana, Jardim Porto Belo, Loteamento Jardim Olivia, Parque Presidente I, Portal Da Foz, Jardim Acaray, Vila Militar, Parque Residencial João Paulo II, Jardim Tarobá, Jardim Naipi, Jardim Dom Pedro I, Campos Do Iguaçu, Conjunto Residencial Libra, Morumbi	Recape em CBUQ.	80.597,60m <sup>2</sup>	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 20 de novembro de 2013, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 100,00 (Cem reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Foz do Iguaçu, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº 6591-9, agência 0140-6 do Banco do Brasil, Foz do Iguaçu – Paraná – Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (45) 3521-1367), fax - email [crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br](mailto:crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br).

Foz do Iguaçu, 18 de novembro de 2013.

Valdir Lavinicki  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**EXTRATOS de CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 156/2013** de 26 de setembro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu – PR

**CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL (IDECAN)**

**CNPJ Nº: 04.236.076/0001-71**

**OBJETO:** prestação de serviços especializados para realização e execução de concurso público para o provimento de servidores para os cargos de: Professor, Professor de Educação Física e Educador Infantil Júnior, para o quadro funcional do Município de Foz do Iguaçu, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 099/2013 e seus descritivos.

**VALOR:** estimado de R\$ 106.250,00 (*cento e seis mil e duzentos e cinquenta reais*) para até 2.500 (*dois mil e quinhentos*) candidatos inscritos e, o valor unitário de R\$ 38,25 (*trinta e oito reais e vinte e cinco centavos*) por candidato, por inscrição excedente.

**PRAZO:** 150 (*cento e cinquenta*) dias.

**CONTRATO Nº 166/2013** de 25 de outubro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu – PR

**CONTRATADA: DESTINO IGUAÇU TURISMO E EVENTOS LTDA.**

**CNPJ Nº: 09.351.183/0001-64**

**OBJETO:** prestação de serviços de *HOSPEDAGENS com 04 refeições (café, almoço, lanche e janta), relativo a 4.164 (quatro mil, cento e sessenta e quatro) Diárias em Apartamentos, Triplos e Quádruos, com camas Box, TV, frigobar e VC, para pouso dos integrantes das 12 (doze) Delegações Esportivas de Futebol Feminino e no dos integrantes das equipes de Arbitragem, Dirigentes e Fiscais, participantes do Evento Esportivo Oficial de Futebol de Campo da 5ª COPA LIBERTADORES DA AMÉRICA DE FUTEBOL DE CAMPO FEMININO, no período de 27/10 a 09/11/2013, em Foz do Iguaçu-Pr, conforme convênio nº 045773/2013 do Ministério do Esporte/ Prefeitura de Foz do Iguaçu, de acordo com as especificações constantes no Lote 02 do anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 106/2013.*

**VALOR:** R\$ 500.600,00 (*quinhentos mil e seiscentos reais*);

**PRAZO:** de 27 de outubro de 2013 até o dia 09 de novembro de 2013.

**CONTRATO Nº 169/2013** de 29 de outubro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu – PR

**CONTRATADA: J. DAMETTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

**CNPJ Nº: 13.243.692/0001-40**

**OBJETO:** prestação de serviço especializado para realização de plantões médicos, de forma complementar, na Rede Municipal de Saúde, dos serviços de Urgência e Emergência, nas Unidades de Saúde, Unidade Pronto Atendimento 24hs – UPA, conforme Edital de Chamada Pública nº 006/2011 e Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 081/2013.

**VALOR:** R\$ 201.600,00 (*duzentos e um mil e seiscentos reais*);

**PRAZO:** 12 (*doze*) meses.

**CONTRATO Nº 171/2013** de 29 de outubro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu – PR

**CONTRATADA: CLÍNICA PSIQUIATRA BRAUN LTDA.**

**CNPJ Nº: 05.239.941/0001-04**

**OBJETO:** prestação de serviço especializado para realização de plantões médicos, de forma complementar, na Rede Municipal de Saúde, dos serviços de Urgência e Emergência, nas Unidades de Saúde, Unidade Pronto Atendimento 24hs – Morumbi I, conforme Edital de Chamada Pública nº 006/2011 e Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 083/2013.

**VALOR:** R\$ 226.800,00 (*duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais*);

**PRAZO:** 12 (*doze*) meses.

**CONTRATO Nº 174/2013** de 31 de outubro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu – PR

**CONTRATADA: ENGPLANO ENGENHARIA LTDA.**

**CNPJ Nº: 79.760.716/0001-47**

**OBJETO:** fornecimento e a ativação de sistema elétrico de emergência com grupo motor gerador para atender os circuitos elétricos de equipamentos de monitoração, controle e informática da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na Guarda Municipal de Foz do Iguaçu, incluindo os serviços de instalação, os materiais e

equipamentos sob o regime de fornecimento global, conforme convênio 749522/2010, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital da licitação Pregão Eletrônico nº 109/2013.

**VALOR:** R\$ 94.890,00 (*noventa e quatro mil e oitocentos e noventa reais*);

**PRAZO:** 90 (*noventa*) dias.

**CONTRATO Nº 177/2013** de 06 de novembro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu – PR

**CONTRATADA:** HOTEL BELLA ITÁLIA LTDA.

**CNPJ Nº:** 81.257.156/0001-54

**OBJETO:** prestação de serviços de hospedagem, incluindo 60 (*sessenta*) diárias, em apartamento duplo, com fornecimento de café da manhã e jantar para atender aos profissionais médicos contratados através do Programa Federal “**Mais Médicos**”, conforme especificações constantes no Processo de Dispensa de Licitação nº 113/2013.

**VALOR:** R\$ 105.000,00 (*cento e cinco mil reais*);

**PRAZO:** 60 (*sessenta dias*).

### EXTRATOS de TERMOS ADITIVOS

**SEXTO TERMO ADITIVO - Contrato nº 007/2011** de 03 de novembro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu – PR

**CONTRATADA:** IVAN LUIZ FONTES SOBRINHO

**CNPJ/MF nº:** 07.228.643/0001-36

**OBJETO:** prorrogação dos 10 (*dez*) postos de trabalho acrescidos no aditivo anterior do instrumento contratual nº 007/2011, que possui como objeto à prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e lavagem de roupas dos Centros Municipais de Educação Infantil e Centros de Convivência Escola/Bairro, incluindo máquinas e equipamentos necessários para a execução dos serviços, para um período de **30 (*trinta*) dias**, contados de (*04 de novembro de 2013 a 03 de dezembro de 2013*).

**VALOR:** R\$ 21.431,80 (*vinte e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos*);

**PRAZO:** período de 30 (*trinta*) dias, contados de (*04 de novembro de 2013 a 03 de dezembro de 2013*).

**QUARTO TERMO ADITIVO - Contrato nº 129/2012** de 11 de novembro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu – PR

**CONTRATADA:** PEACE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

**CNPJ/MF nº:** 04.826.544/0001-68

**OBJETO:** acréscimo de 7,47 % (*sete vírgula quarenta e sete por cento*), sobre o saldo pendente de pagamento, em virtude da necessidade de manutenção do reequilíbrio econômico financeiro do instrumento contratual nº 129/2012 que possui como objeto execução de obra para construção do Centro de Educação Infantil Érico Veríssimo, no Bairro Jardim Guarapuava, conforme percentuais e cálculos apontados no Parecer Técnico nº 3898/2013 – DVCAT, da Divisão de Consultoria e auditoria Tributária deste Município, acostado às fls. 079/081 do processo Administrativo nº 032464/2013.

**VALOR:** R\$ 78.566,72 (*sessenta e oito mil e quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos*);

**TERCEIRO TERMO ADITIVO - Contrato nº 212/2012** de 11 de novembro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu – PR

**CONTRATADA:** PEACE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

**CNPJ/MF nº:** 04.826.544/0001-68

**OBJETO:** acréscimo de 7,47 % (*sete vírgula quarenta e sete por cento*), sobre o saldo pendente de pagamento, em virtude da necessidade de manutenção do reequilíbrio econômico financeiro do instrumento contratual nº 212/2012 que possui como objeto a execução de obra para construção do Centro de Educação Infantil Cecília Meireles, no Bairro Ouro Verde, conforme percentuais e cálculos apontados no Parecer Técnico nº 3899/2013 – DVCAT, da Divisão de Consultoria e auditoria Tributária deste Município, acostado às fls. 067/070 do processo Administrativo nº 032467/2013.

**VALOR:** R\$ 116.933,16 (*cento e dezesseis mil, novecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos*);

## Termo de Acordo de Cooperação Técnica SMSP N° 004/2013

O **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 280, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o nº 76.206.606/0001-40, neste ato representado pelo **Sr. CLEUMAR PAULO FARIAS, nomeado pela portaria 51.451/13 Secretário Municipal de Segurança Pública** e, de outro, a Sra. Thalita Bertolino, Micro Empreendedora Individual **Dhoniyya Kennel M.E.I.** CNPJ 14.217.611/0001-09, registrada na Junta Comercial desta comarca, domiciliada na Avenida Florianópolis 2113, bairro Jardim Lancaster II, Foz do Iguaçu-Pr, **resolvem celebrar Termo de Acordo de Cooperação Técnica**, de conformidade com a lei nacional 8.666/93, Lei Complementar 101/2000 e do Decreto Municipal 17.782/07 Art. 4º IV, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Acordo de Cooperação Técnica entre o Município de Foz do Iguaçu e a **Dhoniyya Kennel M.E.I.**, para a prestação de serviço a título gratuito entre as partes, por prazo determinado. estabelecem parceria para Cooperação de interesse mútuo, não-onerosa, onde a empresa Dhoniyya Kennel M.E.I., doravante chamada concedente, cederá 02 (dois) cães da Raça Malinois para desenvolver ações estratégicas e pontuais a serviço da Secretaria Municipal de Segurança Pública, pelo prazo determinado de 60 (sessenta) dias a ser iniciado conforme Cronograma de Trabalho elaborado pelo ente público.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS

2.1 Realizar palestras em escolas e creches municipais com intuito de propalar uma cultura de respeito aos animais.

2.2 Participar de testes controlados e/ou operações organizadas pela Guarda Municipal de Foz do Iguaçu com objetivo de aferir a viabilidade do uso de cães pela mesma instituição.

2.3 Auxiliar a Guarda Municipal de Foz do Iguaçu a coibir tráfico de entorpecentes, entre outros ilícitos, em próprios públicos municipais.

2.4 Promover uma especialização dos próprios guardas municipais com o uso, mesmo que temporário, de uma nova abordagem de segurança.

2.5 Fortalecer uma consciência ambiental que coíba maus tratos a animais.

2.6 utilizar os cães de modo a identificar ameaças e riscos e antecipar ações preventivas.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA SMSP

3.1 Estabelecer antecipadamente, mediante um cronograma de trabalho, os dias e horários em que se dará a execução deste Termo de Acordo de Cooperação Técnica.

3.2 Responder perante terceiros quanto a eventuais danos causados durante o período de execução deste Termo de Acordo de Cooperação Técnica.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

4.1 Disponibilizar 02 (dois) cães da raça Malinois, com os respectivos números de R.G.: PRE/1000541 e R.G.: PRE/09/00535, treinados e adestrados conforme documento anexo.

4.2 Autorizar e disponibilizar os 02 (dois) cães já especificados nos dias e horários constantes no Cronograma de Trabalho, que terá o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, sem qualquer tipo de repasse financeiro por parte da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e a Dhoniyya Kennel M.E.I.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS FUNDAMENTAÇÕES LEGAIS

5.1 Fundamentações: Decreto Municipal nº 17.872, de 10 de setembro de 2007 que aprova o Regulamento Interno da Secretaria Municipal de Cooperação para Assuntos de Segurança Pública.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RESILIÇÃO

6.1 O presente termo poderá ser resilido a qualquer tempo sem qualquer tipo de repasse financeiro entre a PMFI e a Dhoniyya Kennel M.E.I, mesmo durante o tempo de execução, através de Notificação extrajudicial feita por qualquer das partes, sendo válida a partir da data de notificação.

### 7. CLÁUSULA SETIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS

7.1 O presente Acordo não envolve a transferência de recursos.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 O extrato do presente instrumento será publicado no Órgão Oficial do Município, pela Administração Municipal, de acordo com o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

**9. CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 O Termo entra em vigor 05 (cinco) dias a partir da data de sua publicação, por tempo improrrogável e determinado de 60 (sessenta) dias, sem vínculo empregatício entre quaisquer funcionários da empresa partícipe e a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

9.2 As partes elegem o Fórum desta Comarca, para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, estando as partes em acordo com as condições e cláusulas acima, assinam o presente TERMO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Foz do Iguaçu, 05 de novembro de 2013.

Cleumar Paulo Farias  
**Secretario Municipal de Cooperação para  
Assuntos de Segurança Pública**

Talita Bertolino  
**Concedente**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 1415/2013  
DATA: 06 DE NOVEMBRO DE 2013**

**TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL****NOTIFICAÇÃO Nº 810/2013**

O Fiscal de Tributos da Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento as disposições dos artigos 28 e 29, inciso I, ambos da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006 e nos artigos 4º; 5º, inciso I e 6º da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional n. 15, de 23 de julho de 2007 c/c artigo 7º, § 1º-C, da Resolução n. 04, de 30 de maio de 2007; **NOTIFICA** os sujeitos passivos, identificados no Anexo I deste Edital, de sua **EXCLUSÃO, DE OFÍCIO, DO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES**, em decorrência de pendências cadastrais (Exclusão da Inscrição do Cadastro Municipal de Contribuintes), a produzir efeitos a partir de **1º de janeiro de 2014**.

A reclamação (recurso) contra a Exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições, devidamente fundamentada, deverá ser interposta em até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do presente Edital; observadas as disposições dos artigos 227 a 230 da Lei Complementar Municipal n. 082, de 24 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), consolidada pelo Decreto n. 21.348, de 28 de maio de 2012.

A reclamação (recurso) protocolizado dentro do prazo legal, será processada instruída, analisada e julgada, na forma do disposto nos artigos 208 a 251 da mencionada Lei Complementar Municipal n. 082/2003.

As reclamações protocoladas após o prazo assinalado serão indeferidas por decurso de prazo, sem análise do mérito.

Foz do Iguaçu(PR), 06 de novembro de 2013.

Pedro Pereira  
**Fiscal de Tributos  
Mat. 8684.001**



**ANEXO I - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1415/2013**

<b>CNPJ</b>	<b>NOME:</b>	<b>ENDEREÇO</b>
13.448.898/0001-07	ALDENY CASSEANO DE SOUZA JUNIOR 02985156874	RUA: HELENA SIELSKI Nº 13 – JD NOVO HORIZONTE
78.094.810/0001-41	EXTINFOZ COMERCIO DE EXTINTORES LTDA – EPP	RUA: DI CAVALCANTI Nº 257 – VILA PORTES
10.295.577/0001-21	DHEYME SAMERS DOS SANTOS	AV. MACEIO Nº 1902 – JD. CURITIBANO III
12.632.102/0001-09	JASPE GREEN CONFECÇÕES LTDA	AV. BRASIL Nº 421 – CENTRO
12.358.114/0001-97	H E H TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	RUA: EDGAR SCHIMMELPFENG Nº 750 – PQ PRESIDENTE I
06.938.723/0001-12	GUERIN & CONSTANCIO LTDA – ME	TRAV. GOIAS Nº 200 – JD LOS ANGELES
09.433.031/0001-00	H. H. NASSER MODAS – ME	RUA: ALMIRANTE BARROSO Nº 1549 – CENTRO
13.396.746/0001-08	IR CONSTRUTORA LTDA	RUA: URUGUAI Nº 47 – JD AMÉRICA
06.079.797/0001-40	THERMOFOZ TRANSPORTADORA LTDA	AV. OLIMPIO RAFAGNIN Nº 2635 – JD NACIONAL
12.622.891/0001-05	SAFIRA MISTICA CONFECÇÕES LTDA	AV. COSTA E SILVA Nº 185 – JD POLO CENTRO
76.680.347/0001-94	MARIO BERNARDO TOMPOROSKI	AV. FORTALEZA Nº 772 – JD DAS LARANJEIRAS
17.785.570/0001-37	E SCHMAEDEKE – EXTINTORES	AV. SILVIO AMERICO SASDELLI Nº 3663 – VILA “A”
17.372.485/0001-47	CLAYTON APARECIDO DE AMURIM 03617627986	AV. REPUBLICA DO LIBANO Nº 26 – JD JUPIRA
16.793.632/0001-90	R. R. PEREIRA & VIEIRA LTDA.	RUA: TIBAGI Nº 862 – CAMPOS DO IGUAÇU
15.327.176/0001-20	ALFREDO BRUNO SILVA FERREIRA 06769877961	AV. MARIO FILHO Nº 744 – MORUMBI I
16.528.516/0001-43	LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA OVIEDO 08541525988	AV. SILVIO AMERICO SASDELLI Nº 3840 – VILA “A”
17.821.043/0001-30	EMANUEL MARCOS PEREIRA – EIRELI – ME	RUA: MURILO MENDES S/Nº - PQ RES. TRES BANDEIRAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMOB  
RELAÇÃO DE ÓBITOS - Nº.10.2013**

A Secretaria Municipal de Obras - SMOB, através da Diretoria de Serviços Urbanos - DISU e Divisão de Fiscalização dos Serviços Funerários com base na Lei Municipal 2.100 de 22 de Outubro de 1997 e Decreto 20.549 de 19 de Julho de 2011 que cria e regulamenta os Serviços Funerários no Município de Foz do Iguaçu, pública a quem interessar possa, a relação dos óbitos atendidos pela central de Serviços Funerários relativo ao mês de Outubro de 2013 conforme abaixo:

<b>Guia</b>	<b>Falecido</b>	<b>Idade</b>	<b>Falecimento</b>	<b>Causa Morte</b>
21725	KEELEY WU XU	2 Meses	01/10/2013	Natural
21726	DORCAS BARBOSA MACHADO	70 Anos	01/10/2013	Natural
21728	MARIA DE LOURDES PADOVANI	56 Anos e 6 Meses	01/10/2013	Natural
21729	SIDNEI APARECIDO VICENTINI	51 Anos e 3 Meses	01/10/2013	Natural
21730	VALÉRIA SCHREIBER	57 Anos e 11 Meses	01/10/2013	Natural
21731	VALDECIR PEREIRA DE SOUZA	76 Anos e 1 Meses	01/10/2013	Natural
21732	ELVIRA DA ROCHA ALMEIDA	87 Anos e 1 Meses	02/10/2013	Natural
21733	BRUNO BIANCHI	82 Anos	02/10/2013	Natural
21735	NEIVA MARIA BORDINHON	47 Anos e 7 Meses	03/10/2013	Natural
21736	SILVANIRA FURQUIM DE SOUZA	75 Anos e 1 Meses	03/10/2013	Natural
21737	PEDRO JACOB LAKUS	71 Anos e 9 Meses	04/10/2013	Natural
21738	ARTHUR GOLNIK	95 Anos	04/10/2013	Natural
21739	EVA PELLIZZARI	58 Anos e 1 Meses	04/10/2013	Natural
21740	CASSIMIRO LEVANDOSKI	82 Anos e 5 Meses	04/10/2013	Natural
21741	VILSON GARCIA PEREIRA	14 Anos e 5 Meses	04/10/2013	Violenta
21742	DIEGO LUIZ LANGER	19 Anos e 3 Meses	05/10/2013	Violenta
21743	FREDERICO CARLOS DAVOGLIO OBERLEITNER	44 Anos	05/10/2013	Natural
21744	SEBASTIÃO GUIMARÃES LUZ	92 Anos e 3 Meses	05/10/2013	Natural
21745	JOSOEL DA SILVA	29 Anos e 7 Meses	06/10/2013	Natural
21746	NEREU CAVALHEIRO COSTA	53 Anos	06/10/2013	Natural
21747	JOÃO DOS REIS	78 Anos	06/10/2013	Natural
21748	TEREZINHA CRUZ DA SILVA	53 Anos e 11 Meses	06/10/2013	Natural

21749	DESIDÉRIO SANCHEZ SOLIS	48 Anos e 1 Meses	06/10/2013	Natural
21750	ELZIRA BREMM	62 Anos e 10 Meses	07/10/2013	Natural
21751	SIDINEI PALOMO	33 Anos e 6 Meses	06/10/2013	Natural
21752	HELENA WITCZAK SALLET	79 Anos e 5 Meses	07/10/2013	Natural
21753	JOSÉ DOS SANTOS VIDEIRA	52 Anos e 5 Meses	05/10/2013	Natural
21754	ENGELBERTO SANTCRUZ	44 Anos	07/10/2013	Natural
21755	JUAN CAIQUE BONHEMBERGER LOURENÇO	10 Meses	07/10/2013	Natural
21756	GALITO LAUDELINO WEISHEIMER	80 Anos e 5 Meses	08/10/2013	Natural
21757	SANDRO AMADO GOMES	25 Anos e 1 Meses	08/10/2013	Violenta
21758	ZELINDA CARRA VALIATI	78 Anos e 6 Meses	08/10/2013	Violenta
21759	MARCOS ALVES DA ROCHA	25 Anos e 5 Meses	08/10/2013	Violenta
21760	JOSÉ DA MATA E SOUZA	61 Anos e 3 Meses	08/10/2013	Natural
21761	JUAN RAMON SOTO	70 Anos e 7 Meses	09/10/2013	Natural
21762	IVO ALFREDO ROHDE TRAGE	69 Anos e 9 Meses	09/10/2013	Natural
21763	CALEBI LIMA DE OLIVEIRA	1 Meses	09/10/2013	Natural
21764	ARACI LAURA FAVERO LOPES	76 Anos e 8 Meses	09/10/2013	Natural
21765	FAUSTO MIRANDA CACERES	52 Anos e 11 Meses	09/10/2013	Natural
21766	LUIS GONZALO ANTONIO FONSECA MALDONADO	71 Anos e 6 Meses	09/10/2013	Natural
21767	MARIA PAULINA BARBOSA	78 Anos e 5 Meses	09/10/2013	Natural
21768	JORGE QUARESMA GULARTE	86 Anos e 2 Meses	09/10/2013	Natural
21769	ALAIR ODETE NARDI	67 Anos e 8 Meses	09/10/2013	Natural
21770	MARGARIDA ALVES ANTUNES	67 Anos e 2 Meses	09/10/2013	Natural
21771	MIGUEL HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	3 dia(s)	09/10/2013	Natural
21772	TEREZA BUENO	55 Anos e 2 Meses	10/10/2013	Natural
21773	GUIDO GREGÓRIO CASSOL	58 Anos e 3 Meses	10/10/2013	Violenta
21774	BENEDITO DOS SANTOS	94 Anos e 10 Meses	10/10/2013	Natural
21775	AGENOR DIAS DE MELLO	93 Anos e 6 Meses	10/10/2013	Natural
21776	DOZOLINA DALAZEN	76 Anos e 2 Meses	11/10/2013	Natural
21777	EGBERTO DA SILVA SOUZA	64 Anos e 3 Meses	11/10/2013	Natural
21778	JOSÉ PROENÇA	74 Anos e 8 Meses	11/10/2013	Natural
21779	OLDINEI JOSÉ GOULART	46 Anos e 6 Meses	11/10/2013	Natural
21780	ADÃO LEMES CANOPRA	87 Anos e 8 Meses	12/10/2013	Violenta
21781	MARIA LUIZA MELLO	72 Anos e 3 Meses	12/10/2013	Natural
21782	JOSE IVO DA SILVA	60 Anos e 6 Meses	12/10/2013	Violenta
21783	ALCEBIADES FELIPE DOS SANTOS	66 Anos e 4 Meses	12/10/2013	Natural
21784	CLARICE MARIA OPPERMAN	52 Anos e 2 Meses	12/10/2013	Natural
21785	OTÍLIA ALVES VALÊNCIO	87 Anos e 5 Meses	12/10/2013	Natural
21786	JEFERSON VASQUES PIEGA	17 Anos e 6 Meses	13/10/2013	Natural
21787	BRUNO WESSHAUPI	16 Anos e 4 Meses	13/10/2013	Natural
21788	CLAUDIONOR JOSÉ DOS SANTOS	82 Anos e 7 Meses	14/10/2013	Natural
21789	MARCELO LAZZARETTI	28 Anos e 7 Meses	14/10/2013	Violenta
21790	IDARCIOLINA CORSO PARIZOTTO	84 Anos e 10 Meses	14/10/2013	Natural
21791	LAURINDO TEN CATEN	88 Anos e 7 Meses	14/10/2013	Natural
21792	HOMERO FERRAZ DA SILVA	58 Anos e 7 Meses	14/10/2013	Natural
21793	FRANCISCO ESIO LIMA	46 Anos e 10 Meses	13/10/2013	Violenta
21794	MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA	58 Anos e 3 Meses	14/10/2013	Natural
21795	LOIDEMAR DE OLIVEIRA COITE	31 Anos e 9 Meses	14/10/2013	Violenta
21796	BRUNO HENRIQUE JOCOBY MIOTTO	19 Anos e 11 Meses	15/10/2013	Violenta
21797	VALDEVINO DOS SANTOS	55 Anos e 8 Meses	15/10/2013	Natural
21798	AMÁLIA OLINDA CALSING	86 Anos e 5 Meses	15/10/2013	Natural
21799	TERESA BATISTA DOS SANTOS	40 Anos e 9 Meses	15/10/2013	Natural
21800	GERALDA MARTINS ROCHA	71 Anos e 8 Meses	15/10/2013	Natural
21801	CIRLANDO DO CARMO SILVA	55 Anos e 2 Meses	16/10/2013	Natural
21802	JOSÉ NATALIN RUBIN	59 Anos e 10 Meses	16/10/2013	Natural
21803	IRINEU MARQUARDT	61 Anos e 11 Meses	16/10/2013	Natural
21804	JOÃO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	85 Anos e 7 Meses	16/10/2013	Natural
21805	JEFERSON RICALDI	20 Anos e 4 Meses	15/10/2013	Violenta
21806	MARTA TEREZINHA GURA DA SILVA	44 Anos e 4 Meses	17/10/2013	Natural
21807	ARLINDO PEREIRA DA SILVEIRA	65 Anos e 3 Meses	18/10/2013	Natural
21808	CÉLIO DORNELLES	48 Anos e 5 Meses	19/10/2013	Violenta
21809	ISMAEL FERREIRA DA COSTA	39 Anos e 11 Meses	18/10/2013	Natural
21810	MARIA JOSÉ AMARAL VICENTE	86 Anos e 3 Meses	19/10/2013	Natural

21811	LEONI APARECIDA NOGUEIRA	62 Anos e 1 Meses	19/10/2013	Natural
21812	NATI MORTO DE NILDA PENA	0 dia(s)	19/10/2013	Natural
21813	ANTONIO OSWALDO FREIMANN	76 Anos e 5 Meses	20/10/2013	Natural
21814	RICARDO ALOÍSIO VOGEL	21 Anos e 3 Meses	20/10/2013	Natural
21815	GILSON CESAR DE QUEVEDO PIRIS	29 Anos e 7 Meses	19/10/2013	Violenta
21816	CARMEN ALVINA VIEIRA	87 Anos e 8 Meses	20/10/2013	Natural
21817	LUIS ABADI GOMES	39 Anos e 5 Meses	18/10/2013	Violenta
21818	MARCELO JHONATAN DOS SANTOS	14 Anos e 3 Meses	20/10/2013	Natural
21819	THEREZA VARGAS	78 Anos e 8 Meses	20/10/2013	Natural
21820	VITOR GABRIEL DA SILVA CARNEIRO	2 dia(s)	20/10/2013	Natural
21821	AURORA GENTIL OLIVEIRA DA SILVA	88 Anos e 5 Meses	21/10/2013	Natural
21822	EVANDRO FERNANDES	20 Anos e 10 Meses	20/10/2013	Violenta
21823	ÉRICO MERELES	56 Anos e 9 Meses	21/10/2013	Natural
21824	CRISTIANO GOMES DA SILVA	59 Anos e 4 Meses	20/10/2013	Natural
21825	JEFFERSON LUCAS SKELO DOS SANTOS	15 Anos e 5 Meses	20/10/2013	Natural
21826	EDUARDO SOUZA MACHADO	71 Anos e 2 Meses	20/10/2013	Natural
21827	ANTONIO BATISTA COUTINHO	80 Anos e 2 Meses	21/10/2013	Natural
21828	ANTONIO VIEIRA DA LUZ	82 Anos e 11 Meses	21/10/2013	Natural
21829	JOSÉ DE OLIVEIRA ORTENCIO	78 Anos e 5 Meses	21/10/2013	Natural
21830	TEREZINHA MATTOS DE OLIVEIRA	66 Anos e 2 Meses	21/10/2013	Natural
21831	LUZIA CORREIA DE LIMA	37 Anos e 2 Meses	21/10/2013	Natural
21832	VANDERLEI FRANCISCO DIMENES	42 Anos e 1 Meses	21/10/2013	Natural
21833	MIRIAN CRISTINA CORREIA DIMENES	18 Anos e 10 Meses	22/10/2013	Natural
21834	VITOR TIAGO CORREIA DIMENES	9 Anos e 2 Meses	21/10/2013	Violenta
21835	LUCIA SCHWANCK MEYER	86 Anos e 7 Meses	22/10/2013	Natural
21836	MARIA ELZA BUENO GONÇALVES	55 Anos e 1 Meses	22/10/2013	Natural
21837	FLAVIO DANIEL MORAES DA SILVA	12 Anos e 10 Meses	22/10/2013	Natural
21838	MESSIAS CUNHA HONÓRIO	65 Anos	22/10/2013	Natural
21839	LIRIO ZIOMKO	58 Anos e 1 Meses	22/10/2013	Natural
21840	ANTONIO DE ALMEIDA	91 Anos e 7 Meses	22/10/2013	Natural
21841	JOSÉ MENDES FERREIRA	49 Anos e 5 Meses	22/10/2013	Violenta
21842	ANTÔNIO VIDAS	72 Anos e 9 Meses	22/10/2013	Natural
21843	LÚCIO GROCHOSKI	72 Anos e 2 Meses	23/10/2013	Natural
21844	MARIA EVA DO NASCIMENTO	55 Anos e 7 Meses	23/10/2013	Natural
21845	ADEMIR BIZ	37 Anos e 3 Meses	23/10/2013	Natural
21846	SILVIO DE SOUZA PIRES NETO	21 Anos e 11 Meses	23/10/2013	Violenta
21847	IRACY ANNA LOCKS	75 Anos e 8 Meses	23/10/2013	Natural
21848	WILLIAM WEIBER	23 Anos e 9 Meses	23/10/2013	Violenta
21849	CLARINDA GONÇALVES BRACH	85 Anos e 5 Meses	23/10/2013	Natural
21850	LEONARDO SCHALM	87 Anos e 10 Meses	23/10/2013	Natural
21851	JOÃO MARINO MULLER	65 Anos e 10 Meses	23/10/2013	Natural
21852	PAULO SIMPLICIO DIAS	67 Anos e 10 Meses	23/10/2013	Natural
21853	SANTA SANTOS DA ROSA	72 Anos e 5 Meses	24/10/2013	Natural
21854	RICARDO SOLEY FOSTER	59 Anos	24/10/2013	Natural
21855	GERTRUDE ROMAIKE GULART	73 Anos e 11 Meses	24/10/2013	Natural
21856	RUTH BRUNELLI GARCIA NOTARO	78 Anos e 2 Meses	24/10/2013	Natural
21857	ILONI SEIFERT DA SILVA	63 Anos e 1 Meses	24/10/2013	Natural
21858	FRIDA KOHLS	91 Anos e 5 Meses	24/10/2013	Natural
21859	JOSÉ PAULINO DA ROSA	84 Anos e 6 Meses	24/10/2013	Natural
21860	TRAJANO ROSA NETO	55 Anos	24/10/2013	Natural
21861	JOANA ERCÍRIA DE OLIVEIRA	74 Anos e 6 Meses	25/10/2013	Natural
21862	MARGARIDA MEDINA AMARO	65 Anos e 8 Meses	25/10/2013	Natural
21863	ANDREIA FERNANDA GIAVARA	26 Anos e 6 Meses	25/10/2013	Natural
21864	NELCI LINK	69 Anos e 10 Meses	26/10/2013	Natural
21865	AGENOR GOULART DE OLIVEIRA	87 Anos e 2 Meses	26/10/2013	Natural
21866	MAICON SOUZA PROCÓPIO	30 Anos e 7 Meses	25/10/2013	Violenta
21867	EDEMAR ANEMAR WAZLAWICK	39 Anos e 4 Meses	26/10/2013	Natural
21868	LARA SCHIMDT CONSTANTINO	0 dia(s)	25/10/2013	Natural
21869	VERA LÚCIA GUIMARÃES	37 Anos e 5 Meses	26/10/2013	Natural
21870	VALDIR BORGES	66 Anos e 10 Meses	26/10/2013	Natural
21871	EDUARDA RAMONA GONZALEZ DE CUENCA	54 Anos e 1 Meses	26/10/2013	Natural
21872	ISABELA SGORLA	1 dia(s)	26/10/2013	Natural

21873	ANA MARLI DE LARA	54 Anos	27/10/2013	Natural
21874	BEATRIZ SGORLA	2 dia(s)	27/10/2013	Natural
21875	ALEX JULIO DA SILVA TEODORO	19 Anos e 3 Meses	28/10/2013	Violenta
21876	GERALDO LIMA	55 Anos e 7 Meses	28/10/2013	Natural
21877	EDVALDO MARCELINO	63 Anos e 6 Meses	28/10/2013	Natural
21878	RODRIGO MACHADO FERREIRA	40 Anos e 4 Meses	28/10/2013	Violenta
21879	ALEIXO NARCISO	92 Anos e 2 Meses	29/10/2013	Natural
21880	ALICE RIBEIRO VIEIRA	76 Anos	29/10/2013	Natural
21881	JOSELITA SILVA DA ROSA	66 Anos e 7 Meses	29/10/2013	Natural
21882	FM DE MIRIAN CHARLES GALVÃO	0 dia(s)	29/10/2013	Natural
21883	MARTA BEATRIZ MONGELOS VAZQUEZ	20 Anos	29/10/2013	Natural
21884	IRACI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	70 Anos e 6 Meses	29/10/2013	Natural
21885	MARCELINA MARIA OJEDA	71 Anos	30/10/2013	Natural
21886	VIRGINIA ANTUNES	93 Anos e 8 Meses	30/10/2013	Natural
21887	IVONE SMOLAK	64 Anos e 4 Meses	30/10/2013	Violenta
21888	ÉLCIO ARISTIDES DE OLIVEIRA	43 Anos e 9 Meses	30/10/2013	Natural
21889	MARIA DOS SANTOS MOTTA	68 Anos e 7 Meses	31/10/2013	Natural
21890	VICENTINA DE FARIA SANTOS	82 Anos e 7 Meses	31/10/2013	Natural
21891	ELIAS GOMES DE OLIVEIRA	51 Anos e 3 Meses	31/10/2013	Natural
21892	EMÍLIA BOENO DE PAULA	67 Anos e 2 Meses	31/10/2013	Natural
21893	ROMÃO ALCIONES GERONYMO	78 Anos e 10 Meses	31/10/2013	Natural

Foz do Iguaçu, 04 Novembro de 2013

**ENGº. LUIZ ROBERTO VOLPI**  
Secretário Municipal de Obras

**ITACIR OTTO HAUPT DUARTE**  
Diretor de Serv. Urbanos

**EDILSON NOVAES**  
Chefe Divisão de Serv. Funerários

---

## FOZHABITA

---

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 024/2013, de 25 de junho de 2013.**

**CONTRATANTE:** Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA.

**CONTRATADA:** SANT SEGURANÇA LTDA - ME  
CNPJ nº 11.770.785/0001-06

**DO OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação dos serviços de vigilância armada, nos conjuntos habitacionais executados pelo FOZHABITA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONTRATO Nº 079/2013, de 18 de novembro de 2013.**

**CONTRATANTE:** Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA.

**CONTRATADA:** Makropel Papelaria Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.760.681/0001-11

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de material de consumo, sob demanda para atender as necessidades do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA, de acordo com as especificações ofertadas na proposta de preços por item, em conformidade com o edital do Pregão Presencial n. 006/2013 e Termo de Referência e seus anexos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.108,38 (três mil, cento e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

---

**CONTRATO Nº 081/2013, de 18 de novembro de 2013.****CONTRATANTE:** Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA.**CONTRATADA:** SUELI A. BOURCHEIDT E CIA LTDA – CNPJ 05.417.733/0001-40.**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de material de consumo, sob demanda para atender as necessidades do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA, de acordo com as especificações ofertadas na proposta de preços por item, em conformidade com o edital do Pregão Presencial n. 006/2013 e Termo de Referência e seus anexos.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.105,36 (quatro mil, cento e cinco reais e trinta e seis centavos)**PRAZO:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.**CONTRATO Nº 082/2013, de 31 de outubro de 2013.****CONTRATANTE:** Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA.**CONTRATADA:** NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S. A.**CNPJ nº 85.031.334/0001-85****DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Proposta de contratação n. 13.272/2013 de apólice de seguro de vida em grupo – Processo SUSEP n. 15414.002983/2006-28, para os servidores do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA, de acordo com as especificações da Dispensa de Licitação n. 066/2013**VALOR TOTAL:** R\$ 5.087,16 (cinco mil, e oitenta e sete reais e dezesseis centavos)**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo de Dispensa de Licitação nº 080/2013:** Tem como objeto a locação de um imóvel residencial localizado na Rua: Bom Jardim nº 146, Bairro: Jardim Ipanema, a fim de atender ao pedido do Departamento da Defesa Civil.**Prazo:** 180(cento e oitenta) dias.**Em favor de:** Maria de Fátima Braga, CPF: 903.696.029-00**Dotação:** 40.01.16.482.0165.2001.3.3.90.36.1.001**Valor Mensal:** R\$ 300,00 (trezentos reais)**Valor Total:** R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**Fundamentação Legal:** artigo 24, inciso II, e Art 23, inciso II alínea “a” da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico.

Foz do Iguaçu, 18 de novembro de 2013.

**Valmir Leal Griten**  
Diretor Superintendente

---

**Fundação Cultural**

---

**PORTARIA Nº 894**  
**DATA: 18 de novembro de 2013**

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º do Estatuto da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, aprovado pelo Decreto n.º 5.450, de 29 de abril de 1986, para atender aos fins previstos no art. 36, da

---

Lei Complementar no 107, de 19 de abril de 2006 e, ainda, em atendimento à petição protocolada sob o nº 45387/2013, de 25 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

AVERBAR ao acervo da servidora **DELIA GONÇALVES**, matrícula nº 4.61, detentora do cargo de Assistente Contábil Sênior, do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, o tempo de serviço correspondente a 11 (onze) Anos e 24 (vinte e quatro) Dias, constantes da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, Protocolo 14021030.1.00128/13-0, somente para efeitos de aposentadoria .

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, em 18 de novembro de 2013.

José Alexandre de Oliveira Freire  
**Diretor Presidente**

Mario Cesar Moreira  
**Diretor Administrativo Financeiro**

Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu

Lei nº 2.063 de 22 de abril de 1997  
Lei nº 3.722 de 14 de julho de 2010  
Decreto nº 22.023 de 27 de fevereiro de 2013

Praça Getúlio Vargas, 280  
Fone: (45) 3521-1540  
CEP: 85851-340 - Foz do Iguaçu – PR

Email: [diariooficial@pmfi.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmfi.pr.gov.br)  
Site: [www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do endereço eletrônico do Município:  
Assessoria Especial de Comunicação Social

**Certificação Digital ICP-BRASIL**

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.